



ay Belis B A +
América
of

Assembleia de Freguesia de Santa Catarina

ATA N.º 1/2025

Quadriénio 2021/2025

---Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, na vila de Santa Catarina e nas instalações do salão da Junta de Freguesia de Santa Catarina, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Santa Catarina. -----

---Verificaram-se as seguintes presenças: -----

Cláudia Ribeiro Baptista, Rodrigo Camacho Luís, Maria Cristina Carvalho dos Santos, Luís Manuel Paciência Marques, Inês Ivo do Carmo, Carlos Miguel Fernandes Vítor Dias, Carlos Manuel de Carvalho Vicente, Tiago Miguel Fialho Inácio e Américo dos Santos Marques.-----

---Membros eleitos: -----

Fernando Manuel Martins Fialho, Helena Isabel Funcheira Justino, Dionísio Freire Querido, na qualidade de, respetivamente, Presidente de Junta, Secretária e Tesoureiro. -----

Faltas: -----

Não se registou qualquer falta. -----

---Período Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e aprovação da Ata nº 05/2024; -----

---Período da Ordem do Dia: -----

2. Apreciação e deliberação relativa à Alteração Modificativa n.º 1 do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025; -----

3. Apreciação e deliberação relativa à Minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha com o objeto Reparação

Handwritten signatures and initials at the top right of the page, including 'BUS' and 'A'.

- do Piso do Pavilhão Gimnodesportivo de Santa Catarina; -----
4. Apreciação e deliberação relativa ao Regulamento de Apoio à Natalidade; -----
5. Apreciação e deliberação relativa ao procedimento de convocatória para a Assembleia de Freguesia; -----
6. Outros assuntos. -----

---O Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião. -----

--- O Presidente da Assembleia usou da palavra para deliberar a introdução de um ponto na ordem de trabalhos, Apreciação e deliberação relativa ao procedimento de convocatória para a Assembleia de Freguesia. Seguindo a ordem de trabalhos, este passou a ser o ponto 5. -----
Foi colocado a votação sendo que a votação obteve o seguinte resultado: -----
Votos a favor 9; Votos contra 0; Abstenções 0. -----

---Ponto 1. Apreciação e deliberação da Ata n.º 05/2024. -----

---O Secretário apresentou a redação final da Ata n.º 05/2024 da reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2024, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída. -----
Ninguém usou da palavra para se pronunciar sobre o documento e a Ata n.º 04/2024 foi colocada a votação sendo que a votação obteve o seguinte resultado: -----
Votos a favor 8; Votos contra 0; Abstenções 0. -----
Não votou Maria Cristina Carvalho dos Santos por não ter estado presente na reunião a que se refere a ata. -----
O Ponto 1 da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade. -----

---Ponto 2. Apreciação e deliberação relativa à Alteração Modificativa n.º 1 do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025. -----

---A aludida Alteração Modificativa integra na receita o valor de 10.000,00€ (dez mil euros), relativo ao protocolo com a Câmara Municipal de Caldas da Rainha para o Orçamento Participativo de 2025, e integra o saldo da execução orçamental de 2024 no orçamento de 2025, no valor de 48.373.52€ (quarenta e oito mil trezentos e setenta e sete e cinquenta e dois cêntimos). Esses valores foram distribuídos por várias rubricas da despesa para satisfazer as necessidades de orçamento, essencialmente pelo valor de despesas de representação dos membros da junta de freguesia a exercer mandado em regime de meio tempo, aprovado pela Lei n.º 45-A/2024, de 21

~~BU3~~ BU3 + B C1
Américo

de dezembro, e pelo valor do projeto Beneficiação do Salão da Vila. -----

Foi colocada a votação a aprovação da Alteração Modificativa n.º 1 do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025, sendo que a votação obteve o seguinte resultado:

Votos a favor 9; Votos contra 0; Abstenções 0. -----

O Ponto 2. da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade. -----

---Ponto 3. Apreciação e deliberação relativa à Minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha com o objeto Reparação do Piso do Pavilhão Gimnodesportivo de Santa Catarina. -----

---O aludido Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Santa Catarina procede à atualização dos recursos financeiros para “Reparação do Piso do Pavilhão Gimnodesportivo de Santa Catarina”, e acresce à comparticipação financeira inicial no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), o montante de 6.120,90€ (seis mil cento e vinte euros e noventa cêntimos), passando a ser o valor após a presente adenda a ser 41.120,90€ (quarenta e um mil, centos e vinte euros e noventa cêntimos). Os pagamentos realizar-se-ão mediante apresentação de comprovativos de despesa. -----

Foi colocada a votação a autorização da celebração do contrato pelo disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo que a votação obteve o seguinte resultado: -----

Votos a favor 9; Votos contra 0; Abstenções 0. -----

O Ponto 3. da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade. -----

---Ponto 4. Apreciação relativa ao Regulamento de Apoio à Natalidade. -----

O aludido Regulamento estabelece os critérios claros e transparentes para garantir a justa aplicação das normas e condições para a atribuição deste apoio e com o qual a Freguesia de Santa Catarina pretende não só reforçar o seu compromisso com o desenvolvimento social e demográfico da comunidade, mas também aliviar parte dos encargos financeiros iniciais associados ao nascimento de um filho, promovendo o bem-estar das famílias que escolhem a nossa freguesia como o seu lar. -----

O aludido Regulamento foi objeto de consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 12 de dezembro de 2024, pela publicação do Regulamento n.º 1433/2024, no aviso 241/2024, de 12 de dezembro, na 2.ª Série do Diário da República e, ainda, por Edital n.º 10/2024, não se tendo verificado qualquer sugestão no referido prazo. -----

Foi apreciado o Regulamento de Apoio à Natalidade, pelo disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

---Ponto 5. Apreciação e deliberação relativa ao procedimento de convocatória para a Assembleia de Freguesia; -----

Nos termos do número 1, do Artigo 11.º do Anexo I a Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e pelo número 3 do Artigo 13.º do Capítulo III do Regimento da Assembleia de Freguesia de Santa Catarina, aprovado para o Quadriénio 2021-2025, as sessões da Assembleia de Freguesia são convocadas pelo seu Presidente através de protocolo ou carta com aviso de receção dirigida a cada um dos seus membros. -----

Neste sentido, questiona-se a Assembleia de Freguesia se o procedimento de convocatória para as reuniões deve ser alterado para uma alternativa, através do envio da convocatória por e-mail, com a obrigatoriedade de confirmação da receção do e-mail (resposta ao e-mail recebido). -----

Votos a favor 9; Votos contra 0; Abstenções 0. -----

---Ponto 6. Outros assuntos. -----

--Nada foi referido. -----

---Não havendo mais assuntos a tratar, pelas nove horas e vinte minutos, deu-se por encerrada a sessão, da qual vai ser lavrada ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.-----

Cláudia Ribeiro Baptista

Rodrigo Pamacho Luis

Mania Gistine Carvalho Santos

Miguel Fernandes Vital

Miguel Fialho Jr

José Manuel Pereira

Américo Santa Catarina
